

Decreto Legislativo nº 4/2017

Concede título de cidadão jardinense.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia27 de Junho de 2017, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Publicada em 27 de agosto de 2017

Art. 1º

Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Sr. Luiz Márcio de Oliveira Arias.

- Art. 2º A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2017.

VERª LIZETE PEREIRA SIMÕES BAZZO

Vice-Presidente do Poder Legislativo

VER. RENATO MIRANDA MARQUES

2º Secretário